

MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE REGURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 470/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARITSSA JUSTIMIANO DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.

R E S O

E: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio à servidora **MARITSSA JUSTIMIANO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal N° 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da licença por 15 dias no período de 05/11/2025 a 19/11/2025, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 05 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.